



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 397/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001790/09-06,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à ampliação de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pelo **Curso de Graduação em Direito** para o Concurso Vestibular/2009.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente